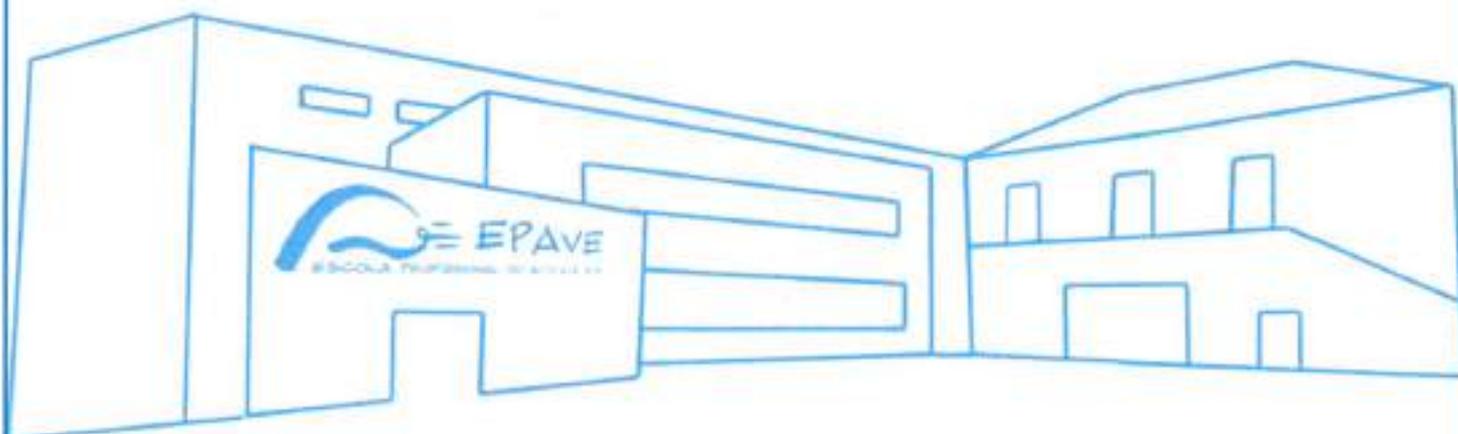


PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2024

2023 novembro



Desenvolvido por



ÍNDICE

Preâmbulo.....	3
1. Orçamento para 2024.....	5
2.0 Orçamento 2024.....	7
2.1 Orçamento das Receitas Correntes.....	7
2.2 Orçamento das Despesas Correntes.....	11
2.3 Investimentos.....	12
2.4 Despesas não efetivas.....	13
2. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024-2028.....	15
3. Notas Finais.....	16
Anexo I – Plano Plurianual de Investimentos.....	17



Preambulo

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024, assenta na prossecução da dinâmica de valorização da EPAVE, enquanto instituição de ensino profissional e profissionalizante de referência da região, que se pretende reconhecida a nível nacional e internacional.

As atividades previstas no seu Plano Anual de Atividades (PAA) indagam à continuidade do trabalho realizado e reforçam a necessidade de adequação da oferta formativa à procura, quer pela saída direta para o mercado de trabalho, quer pela continuidade de estudos de nível superior. Pretende dar-se, contudo, especial atenção à inovação pedagógica e ao sucesso académico, pelo que há uma panóplia de atividades a desenvolver ao longo do ano letivo, que são propostas pelo corpo docente (e não docente) da escola, e há também a integração de atividades propostas pelos seus/suas *stakeholders*. A ligação ao território e às empresas promovendo a empregabilidade dos/as diplomados/as; a ligação às instituições de ensino superior e a participação em atividades promovidas por estas, promovendo a continuidade de estudos; a promoção da inovação e do empreendedorismo; a internacionalização (através da experiência em ERASMUS); a manutenção do sistema interno de garantia da qualidade (EQAVET); a desmaterialização de processos; a prossecução de melhorias na eficiência energética, inerente à vontade de uma escola ambientalmente responsável, fazem parte das prioridades de trabalho para 2024.

Merece destaque durante o ano de 2024, a implementação do Centro Tecnológico da Indústria (CTE), com investimentos aprovados para as áreas de formação de eletrónica e mecatrónica automóvel; a continuação da digitalização da gestão documental; a contínua melhoria da plataforma de gestão escolar; a melhoria do *website* identitário da EPAVE e da atualização constante da informação; a melhoria contínua do sistema interno de trabalho, para alcançar melhores resultados académicos e atingir as metas a que a EPAVE se propõe para o novo ano.

O ano de 2024 será marcado pelo início da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, através do CTE Industrial que irá permitir aumentar o número de estudantes na EPAVE, melhorando as condições para ministrar formação de qualidade. No que diz respeito a infraestruturas, realçamos o propósito de prossecução de pequenas obras de requalificação no edifício da EPAVE. A atividade da EPAVE integra um conjunto muito vasto de iniciativas com origem nas propostas internas e de *stakeholders*, cujos respetivos planos de atividades integram e complementam o PAA da EPAVE. A resposta aos desafios que temos pela frente dependerá, em grande medida, do grau de cooperação que for estabelecido entre a comunidade educativa e desta com a comunidade local, considerando fundamental a interação com outras instituições, locais e regionais, assim como a participação do Município e das diversas autoridades locais, no bom

desempenho do sistema educativo da escola. Renova-se, desta forma, o compromisso de, em 2024, continuar a trabalhar em conjunto com toda a comunidade escolar em prol da EPAVE.

Deixa-se em aberto, uma vez que depende da abertura de candidaturas no âmbito do Portugal 2030, a possibilidade de desenvolver-se na EPAVE, projetos cofinanciados em outras tipologias de formação, para além dos Cursos Profissionais. Na EPAVE, continuar-se-á a promover e desenvolver formação profissionalizante em diversas temáticas e tipologias do conhecimento complementar durante do ano de 2024, porque continua premente a vontade de elevar uma escola que é fundamental para formar jovens e adultos/as, quer pela (re)inserção no mercado de trabalho, quer pelo apoio e promoção do acesso ao ensino superior. A EPAVE contribuirá continuamente, para o desenvolvimento de áreas setoriais do tecido empresarial (sobretudo) local, mas também para que os/as jovens se motivem a prosseguir estudos superiores e os/as adultos/as promovam a sua formação ao longo da vida, através sobretudo, da população ativa empregada.

O Conselho de Administração

Raula Cristina de Sousa Antunes

Aplic de Fátima Duarte Vieira Pereira



1. Orçamento para 2024

A EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M. com enquadramento no art.º 19º da Lei nº50/2012 de 31 de agosto, pessoa coletiva de direito privado, participada a 100% pelo Município da Póvoa de Lanhoso, vem apresentar informação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, dando cumprimento ao disposto no art.º. 42º da referida Lei.

No ano de 2024, dar-se-á continuidade ao projeto educativo da EPAVE, com a apresentação de nova candidatura para o ano letivo 2023-2024 ao quadro comunitário PORTUGAL2030. Esta candidatura prevê parte do ciclo formativo até 2024, ou seja, prevê as candidaturas aprovadas pedagogicamente e a aprovar.

À presente data, a candidatura para os cursos de iniciação e continuidade do ano letivo 2023-2024, ainda não tem data de aviso de abertura para a submissão. Continuamos a aguardar a aprovação de regulamentação para os projetos, de forma a garantir o financiamento de medidas de políticas públicas com forte impacto na melhoria da coesão social, territorial e da competitividade, no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2030.

A receita orçamental, tem por base a expectativa de abertura no próximo triénio letivo 2024/2027, a manutenção das 12 turmas em funcionamento, o que é expectável é uma candidatura para 4 novos Cursos Profissionais.

Nos quadros seguintes, apresenta-se a execução dos anos letivos 2023/2024 e 2024/2025, e a expectativa de evolução dos alunos, das turmas e do volume de formação para o ano letivo 2024/2025, sendo que as projeções tem por base os mínimos exigidos em candidaturas.

Acresce ainda, à receita orçamental, a candidatura do Centro Tecnológico Especializado que foi aprovada em 2023, que tem como período de execução 2022-2024, sendo a grande parte da despesa e da receita a executar neste orçamento.

Na receita orçamental está previsto a continuidade do contrato-programa entre o Município e a EPAVE, para executar o projeto no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, realizadas nos agrupamentos do ensino básico das escolas do concelho da Póvoa de Lanhoso, prevendo a continuidade para o ciclo formativo de 2024/2025.



Tabela 1: Quadro evolutivo das alunas

Ano Letivo - Valores em número de alunas			
Modalidade:	2022/2023	2023/2024	2024/2025
CURSOS PROFISSIONAIS	193	195	219

Tabela 2: Quadro evolutivo das turmas

Ano Letivo - Evolução número de Turmas			
Modalidade:	2022/2023	2023/2024	2024/2025
CURSOS PROFISSIONAIS	12	12	12

Tabela 3: Quadro evolução do Volume de Formação.

Ano Letivo - Evolução do Volume de Formação Executados (horas)			
Modalidade:	2022/2023	2023/2024	2024/2025
CURSOS PROFISSIONAIS	209433	217521	245815

O orçamento, toma em consideração os seguintes pontos relevantes, com objetivos traçados para os anos letivos que integram o próximo quinquénio projetado:

- Sistemas de Gestão da Qualidade – EQAVET. A escola obteve o selo em 17 de novembro de 2020, para um período de três anos. A escola está empenhada no trabalho de melhoria contínua, no sentido de assegurar este selo, incluindo a sua renovação para mais três anos. A auditoria externa para a renovação do Selo de Conformidade EQAVET está agendada para 29 de novembro de 2023.
- Operacionalização do Plano de Recuperação e Resiliência - PRR no sentido de modernização do sistema de educação e formação profissional, com uma candidatura aprovada a um Centro Tecnológico Especializado na área Industrial, nos cursos Técnicos de Mecatrónica Automóvel e Técnico Eletrónica.
- Operacionalização do Portugal 2030, dos programas operacionais do Fundo Social Europeu (FSE), que irão assegurar financiamento dos cursos profissionais a partir do ano letivo 2023/2024. Ficou ainda previsto neste orçamento a reposição dos escalões de rendimento forfetário por cursos, para os valores pré-corte, valores que abrangem os cursos do 1º ano a partir do ano letivo 2023-2024. Estes

escalões por curso tinham sofrido uma redução de 5% no quadro comunitário anterior, iniciando a sua reposição gradual.

- Sistema de Acreditação do ERASMUS+, com uma candidatura submetida, que nos permitirá, até 2027, agilizar o pedido de subvenções necessárias às mobilidades europeias para alunos, docentes e não docentes. Acrescenta-se ainda que esta acreditação proporcionará à EPAVE o reconhecimento da qualidade das atividades no espaço europeu.

*Ativos
AP
J*

2.0 Orçamento 2024

A EPAVE, entidade de direito privado conforme disposto no art.º 19º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, sendo que o montante da despesa orçamental paga está entre 1 000 000 € e 5 000 000€, obedece ao normativo contabilístico para a administração pública – SNC-AP, com a Norma Pequenas Entidades, apresentando os mapas orçamentais em conformidade com o previsto na Norma NCP26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

2.1 Orçamento das Receitas Correntes

A EPAVE, dada a natureza de interesse público e o seu objeto social – ensino profissional, tem como principal fonte de financiamento da atividade, os subsídios à formação, provenientes do FSE. Esta contribuição europeia, assegura 85% do montante de despesa elegível, correspondendo os restantes 15%, ao valor que é assegurado pelo Município, através de contrato-programa, por forma a garantir os rendimentos necessários para a oferta formativa, sem custos para os beneficiários. O valor do contrato-programa, é equivalente ao valor da contrapartida pública nacional (CPN), que deixou de ser suportada pelo Estado central por força do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria 60-C/2015.

Neste enquadramento, e atendendo a que as instituições concorrentes não participadas por entidades públicas, têm direito à subvenção integral da CPN que lhes proporciona uma verba arrecadada a título de subvenção não reembolsável, correspondente ao financiamento a 100%, deve ser considerada como o preço de mercado praticado. Preço este, que é assegurado através de contrato-programa nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEPL). É esta a forma que garante que a Escola concorra no mercado, em condições de igualdade face aos restantes concorrentes.

No quadro seguinte, estão vertidos os valores referentes ao FSE e à contribuição municipal a título de subsídio à exploração (CPN), e que corresponde ao valor referido nos parágrafos anteriores, sendo, contudo, relacionado com as ações de formação desenvolvidas pela EPAVE (valores em euros).

No entanto, as entidades enquadradas por força do nº 2 do artigo 3º da Portaria 60-C/2015, que deixaram de ser suportadas pelo Estado central no que toca à contrapartida pública nacional (CPN), viram uma possibilidade do financiamento da CPN pelo Orçamento de Estado, com a aprovação de um Despacho dos membros do governo das áreas das finanças e da educação, conforme disposto no artigo 147º OE2023.

Tabela 4: Financiamento para o ano 2024

Financiamento Aprovado em Candidatura e Potenciais Candidaturas	2024 - Estimativa Candidaturas
PESSOAS2030 - 2023/2025	890.050,31
Contribuição Fundo - 85%	756.542,76
Contribuição Pública Nacional - 15%	133.507,55
PESSOAS2030 - 2023/2026	356.375,47
Contribuição Fundo - 85%	302.919,15
Contribuição Pública Nacional - 15%	53.456,32
PESSOAS2030 - 2024/2027	183.252,70
Contribuição Fundo - 85%	155.764,80
Contribuição Pública Nacional - 15%	27.487,91
Total Ano - Contribuição Fundo 85%	1.215.226,71
Total Ano - CPN 15%	214.451,77
Total Ano - FSE e CPN 100%	1.429.678,48

As candidaturas associadas às ações para 2024, são apresentadas na tabela seguinte.

Tabela 5: Plano de ações para 2024

	Formandos	Custos Operacionais de Funcionamento	Ativos (nos tangíveis)	Total	Taxa Realiz. Prevista para o ano 2024	2024 - Orçamento (Candidaturas Aprobadas)	2024 - Orçamento (Candidaturas a submeter)
Aprovadas							
ERASMUS +							
Mobilidade Chave 1 - 2023/2024 - Projeto Nº 2023-1-PT01-KA122-VET-0000141711	58.532	7.700		66.232	40%	26.493	
Mobilidade Chave 1 - 2024/2025 - Projeto Nº 2024-1-PT01-KA122-VET-0000xxxx	68.488	11.550		80.038	60%		48.023
PESSOAS2030							
A Propor							
Cursos Profissional 2023/2025 - PESSOA52030 Turmas Continuidade	440.862	1.225.658		1.666.518	53%		880.050
Cursos Profissional 2023/2026 - PESSOA52030 Turmas 1º anos	241.728	830.910		1.072.638	33%		356.375
Cursos Profissional 2024/2027 - PESSOA52030 Turmas 1º anos	402.808	1.052.790		1.455.608	13%		183.253
Aprovadas							
PRR - Centros Tecnológico Especializado							
Centros Tecnológico Especializado - Candidatura 1418			1.134,165	1.134,165		793,916	
Reembolso IVA Plano de Investimentos CTE			280,858	280,858		260,858	
Totais	1.212.518	3.128.696	1.395.023	5.736.147		1.881.267	1.477.701

Relativamente ao Orçamento de 2024, pre vemos a manutenção dos subsídios da formação no âmbito do novo quadro comunitário, na expectativa da abertura de 4 novas turmas, bem como da candidatura aprovada no âmbito do programa ERASMUS+ e para o Centro Tecnológico Especializado.

Tabela 6: Previsão de Receitas

Rubricas	Classificador Económico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2024		Plano Orçamental Plurianual				
				Perceitos Anteriores	Perceito	Soma	2025	2026	2027	2028
R			Receitas Correntes		1.639.194,00	1.639.194,00	1.634.329,88	1.690.998,81	1.627.991,71	1.644.111,17
R6			Transferências Correntes		1.639.194,00	1.634.329,88	1.690.998,81	1.627.991,71	1.644.111,17	1.644.111,17
R61			Administração Pública		314.451,77	314.451,77	289.465,95	224.650,34	227.457,72	229.585,27
R615			Administração Local - Contrato Programa CPN		214.451,77	214.451,77	210.332,67	224.650,34	227.457,72	229.585,27
R615			Administração Local - Contrato Programa AEC's		100.000,00	100.000,00	70.133,29	-	-	-
R62	06 03 06		443 Exterior - U.E - Projectos cofinanciados - Portugal 2030		1.215.226,71	1.215.226,71	1.342.885,12	1.273.016,57	1.288.927,11	1.300.983,18
R62	06 03 06		431 Estado - Projectos cofinanciados - ERASMUS+		74.515,69	74.515,69	65.228,80	64.742,40	71.000,00	71.000,00
R7	08 01 99		510 Outros Receitas Correntes		35.000,00	35.000,00	36.756,00	38.587,50	40.518,88	42.542,72
R			Receitas Capital		1.054.774,43	1.054.774,43	-	-	-	-
R9			Transferências de Capital		1.054.774,43	1.054.774,43	-	-	-	-
R911	06 03 06		463 Exterior - U.E - Projectos Cofinanciados - PRR - CTE		793.916,39	793.916,39	-	-	-	-
R911	06 03 06		483 Exterior - U.E - Projectos Cofinanciados - PRR - CTE - IVA		260.858,04	260.858,04	-	-	-	-
R			Receitas efetivas [1]		2.693.968,51	2.693.968,51	1.034.329,88	1.000.998,81	1.627.991,71	1.644.111,17
R			Receita não efetiva [2]		700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R12			Receitas com alíquotas Financeiras		700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R13			Receitas com passivos Financeiros		700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R			Correção Corrente Calculada		3.383.968,51	3.383.968,51	1.334.329,88	1.690.998,81	1.827.991,71	1.844.111,17

A previsão de receitas, integrada, para além dos valores resultantes dos financiamentos do FSE e do Município, o financiamento para o Centro Tecnológico Especializado na área Industrial, o financiamento para os projetos do ERASMUS+, o contrato programa entre o Município e a Escola na execução das Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC's, bem como as receitas próprias conexas com os serviços prestados de Bar, Reprografia e Secretaria.

De referir, que, por via do enquadramento da atividade principal da Escola - Formação Profissional, os serviços conexos de Bar, Reprografia e Secretaria são enquadrados no disposto no artigo 9º do CIVA (atividades isentas) devido a uma orientação específica da Autoridade Tributária que considera estas atividades como conexas com a atividade principal.

As receitas previstas para o ano de 2024, poderão ser incrementadas com a apresentação de candidaturas às quais a EPAVE seja entidade elegível, dado que com o início do PORTUGAL 2030, podem surgir candidaturas de interesse para a EPAVE.

2.2 Orçamento das Despesas Correntes

Nas **despesas correntes**, prevê-se para 2024 a necessidade de continuidade do investimento, nos Cursos Técnico de Mecatrónica Automóvel, Técnico Electrónica Automação e Computadores, Técnico de Instalações Elétricas, Manutenção Industrial e Técnico de Cabeleireiro. Os cursos de maior relevância para a EPAVE, são na área Industrial, representando 75% da oferta dos Cursos Profissionais.

Na rubrica orçamental gastos com o pessoal, o orçamento para 2024 contempla a atualização em função da proposta do Orçamento de Estado para o salário mínimo nacional e a proposta de acordo do Contrato Coletivo de Trabalho a vigorar para os não docentes a 1 de janeiro de 2024, e para os docentes 1 de setembro de 2024. Está ainda previsto em orçamento a contratação de 2 pessoas para fazer face a uma licença sem vencimento de um professor de educação física e um professor de Português. No âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular- AEC's está previsto na rubrica orçamental de gastos com o pessoal as contratações necessárias para ministrar as atividades.

As rubricas orçamentais com maior relevância, dentro das Aquisição de Bens e Serviços - Outros - Trabalhos Especializados - Honorários, deve-se ao tipo de atividade exercida pela escola, e, neste sentido temos a necessidade de contratar profissionais qualificados com uma vasta experiência profissional e técnica, nas áreas mais específicas da formação. Na rubrica orçamental das rendas e alugueres mantém-se o contrato de arrendamento do edifício em vigor. É pretensão do Conselho de Administração a revisão, em baixa, do contrato de arrendamento do edifício.

Na rubrica orçamental de aquisição de bens e serviços, encontra-se prevista a atribuição de uma bolsa para distinguir alunos de mérito, com a atribuição de um voucher com 50% do custo da carta de condução B, mediante os critérios a constar em Regulamento para esse efeito, a aprovar pelo Conselho de Administração e a ser publicado no site da EPAVE.

Na generalidade dos outros gastos, a oscilação está em linha com as variações nos rendimentos previsíveis por via do acréscimo de atividade expectável para 2024.

Tabela 7: Previsão de Despesa

Subúnia	Classificação Económica	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual			
				Perceção Anunciada	Perceção	Isena	2025	2026	2027	
01			Despesas com o pessoal	15.964,52	821.540,48	837.505,00	848.451,71	765.126,48	776.752,72	778.463,28
011			Remunerações Certas e Permeáveis - Regime CIF	4.238,55	595.480,38	599.718,93	611.727,83	617.844,38	624.022,74	630.242,87
012			Segurança Social Outros Encargos	8.876,87	142.417,56	151.294,23	143.261,76	145.280,18	146.732,58	148.200,31
011		330	Remunerações Certas e Permeáveis - Regime CIF - ABC's	837,31	67.379,78	68.217,01	68.258,58	-	-	-
012		330	Segurança Social Outros Encargos ABC's	1.293,00	14.462,86	17.254,79	18.627,43	-	-	-
02			Aquisição de bens, Serviços	-	381.806,34	381.896,34	369.382,09	345.603,43	399.102,58	395.332,38
02			Aquisição de bens	-	42.121,81	43.121,81	42.542,82	42.707,20	43.185,97	43.678,92
02			Aquisição de Serviços	-	339.774,74	338.774,74	326.839,17	342.845,93	346.316,52	351.733,46
03			Juros e Outros Encargos	-	10.123,17	10.123,17	10.224,40	10.326,65	10.429,92	10.534,21
04			Transferências Correntes	-	376.482,77	375.482,77	397.155,31	422.206,13	428.694,72	458.138,45
043			Famílias - Subsídios Escolares Permanentes	-	364.482,77	364.482,77	390.115,31	412.815,13	418.924,72	418.458,45
043			Famílias - Subsídios Encargos Permanentes (PRASMAUS)	-	11.000,00	11.000,00	7.040,00	9.890,00	9.890,00	9.680,00
04			142 Transferências Correntes	-	3.718,97	3.718,97	3.796,16	3.793,72	3.821,66	3.869,99
06			Outras Despesas Correntes	-	1.863.428,83	1.863.428,83	1.740,94	9.829,46	9.327,37	9.635,17
07			Despesas de Capital	-	1.863.428,83	1.863.428,83	1.740,94	9.829,46	9.327,37	9.635,17
07			Investimentos	-	1.863.428,83	1.863.428,83	1.740,94	9.829,46	9.327,37	9.635,17
07		07 01 10 80 80	483 Outros - Equipamentos Básicos	-	8.654,40	8.654,40	8.740,94	9.829,46	9.327,37	9.635,17
07		07 01	483 Investimentos - CTE, c/ IVA	-	1.854.774,43	1.854.774,43	-	-	-	-
0			Despesas Afetadas (8)	12.004,52	2.802.000,67	2.817.455,19	1.629.600,53	1.533.572,48	1.612.002,97	1.635.303,41

2.3 Investimentos

António
FD

Para 2024, a EPAVE mantém a aposta no **Investimento** no sentido de executar o subsídio ao investimento aprovado, por forma a garantir a qualidade do ensino ministrado e disponibilizar aos formandos o contacto com equipamentos que respondam à constante atualização tecnológica.

Tabela 8: Previsão de Investimento

Rubricas	Classificador Económico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2024		Plano Orçamental Plurianual				
				Período Anterior	Período	2025	2026	2027	2028	
D7			Despesas de Capital	-	1 063 428,83	1 063 428,83	8 740,34	9 629,40	9 327,37	9 635,17
D7			Investimentos	-	1 063 428,83	1 063 428,83	8 740,34	9 629,40	9 327,37	9 635,17
D7	07 01 10 80 80	443	Outros - Equipamentos Básicos		8 654,40	8 654,40	8 740,34	9 629,40	9 327,37	9 635,17
D7	07 01	483	Investimentos - CTE c/ IVA		1 054 774,43	1 054 774,43				

Para o ano 2024, prevê-se um **Investimento** total na ordem dos 1 063 428,83 €, designadamente para investimento no âmbito do CTE que atende à necessidade de aquisição de equipamentos de carácter geral e específico para os Curso Técnico de Mecatrónica Automóvel e Curso Eletrónica Automação e Computadores. Bem com necessidades de investimento na Atualização e Aquisição de Software e Hardware, dada a necessidade eminente de recursos para a atualização do parque informático da escola.

2.4 Despesas não efetivas

No que diz respeito à despesa com passivos financeiros, esta inclui a conta corrente caucionada negociada com um plafond de € 200.000, para fazer face a riscos de liquidez. A necessidade de acréscimo exponencial às necessidades de fluxo de tesouraria deve-se principalmente ao investimento em execução do CTE, o cronograma do investimento que se identifica no ponto 15 - Aviso de Abertura de Candidatura, cujo pedido de pagamento a título de reembolso tem periodicidade quadrimestral, sendo o pedido de saldo final em 31 de dezembro. Em paralelo, temos de solicitar reembolso relativo ao IVA em conformidade com enquadramento no art.º 16º do Decreto-Lei Nº 53-B/2021, e com o procedimento descrito na Portaria Nº135/2022 que "Procede à regulamentação dos deveres de recolha e comunicação de informação entre a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), bem como das condições específicas do mecanismo de transferência do montante equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA)»

Tabela 9: Utilização de Conta Corrente Cautionada

Rubricas	Classificador Económico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2024		Plano Orçamentais Plurianual				
				Períodos Anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D			Despesa não efetiva [3]	-	700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D10			Despesa com ativos financeiros							
D11			Despesa com passivos financeiros	*	700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			Conta Corrente Cautionada Utilização		700.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00



2. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2024-2028

Rubricas	Classificador Económico	Fonte de Financiamento	Designação	Orçamento 2024					Plano Orçamental Plurianual					
				Partidas Anexas	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	2028			
R			Receitas Correntes		1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08
			Transferências Correntes		1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08	1.030.194,08
			Administração Pública		314.481,77	314.481,77	314.481,77	314.481,77	314.481,77	314.481,77	314.481,77	314.481,77	314.481,77	314.481,77
			Administração Local - Continuo Programa CPN		214.051,77	214.051,77	214.051,77	214.051,77	214.051,77	214.051,77	214.051,77	214.051,77	214.051,77	214.051,77
			Administração Local - Continuo Programa AECN		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			443 Exterior - U.E - Projectos Co-financiados - Portugal 2030		1.215.226,71	1.215.226,71	1.215.226,71	1.215.226,71	1.215.226,71	1.215.226,71	1.215.226,71	1.215.226,71	1.215.226,71	1.215.226,71
			431 Estado - Projectos co-financiados - ERASMUS+		74.010,00	74.010,00	74.010,00	74.010,00	74.010,00	74.010,00	74.010,00	74.010,00	74.010,00	74.010,00
			510 Outras Receitas Correntes		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
			Recargas Capital		1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43
			Transferências de Capital		1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43
			483 Exterior - U.E - Projectos Co-financiados - FPR - CTE		793.910,39	793.910,39	793.910,39	793.910,39	793.910,39	793.910,39	793.910,39	793.910,39	793.910,39	793.910,39
			483 Exterior - U.E - Projectos Co-financiados - FPR - CTE - IVA		260.864,04	260.864,04	260.864,04	260.864,04	260.864,04	260.864,04	260.864,04	260.864,04	260.864,04	260.864,04
R			Receitas stativas [1]		2.893.908,91	2.893.908,91	2.893.908,91	2.893.908,91	2.893.908,91	2.893.908,91	2.893.908,91	2.893.908,91	2.893.908,91	2.893.908,91
R			Receitas não estativas [2]		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
R12			Receitas com ativos financeiros		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
R13			Contas Corrente Cesionadas		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
R			RECEITAS FINANCIEIRAS [1] + [2]		3.593.908,91	3.593.908,91	3.593.908,91	3.593.908,91	3.593.908,91	3.593.908,91	3.593.908,91	3.593.908,91	3.593.908,91	3.593.908,91
D1			Despesas Correntes	15.064,52	1.595.161,74	1.610.226,26	1.625.390,79	1.640.555,32	1.655.720,85	1.670.885,38	1.686.050,91	1.701.215,44	1.716.380,97	1.731.545,50
D1			Despesa com o pessoal	15.064,52	821.940,48	837.005,00	852.070,52	867.135,05	882.200,57	897.265,10	912.330,62	927.395,15	942.460,68	957.525,21
D11			Remunerações Certas e Permanentes - Regime CIT		896.480,39	896.480,39	896.480,39	896.480,39	896.480,39	896.480,39	896.480,39	896.480,39	896.480,39	896.480,39
D13			Segurança Social/Outros Encargos	8.076,87	142.417,99	151.294,25	159.738,96	168.183,67	176.628,38	185.073,09	193.517,80	201.962,51	210.407,22	218.851,93
D11			030 Remunerações Certas e Permanentes - Regime CT - AECN	637,31	67.579,79	67.579,79	67.579,79	67.579,79	67.579,79	67.579,79	67.579,79	67.579,79	67.579,79	67.579,79
D13			310 Segurança Social/Outros Encargos AECN	1.392,00	16.462,89	17.754,79	18.832,43	19.910,07	20.987,71	22.065,35	23.143,00	24.220,64	25.298,28	26.375,92
D2			Aquisição de bens - Serviços	-	361.896,34	361.896,34	361.896,34	361.896,34	361.896,34	361.896,34	361.896,34	361.896,34	361.896,34	361.896,34
D2			Aquisição de bens	-	42.121,61	42.121,61	42.121,61	42.121,61	42.121,61	42.121,61	42.121,61	42.121,61	42.121,61	42.121,61
D2			Aquisição de serviços	-	319.774,74	319.774,74	319.774,74	319.774,74	319.774,74	319.774,74	319.774,74	319.774,74	319.774,74	319.774,74
D3			Juros e Outros Encargos	-	16.123,17	16.123,17	16.123,17	16.123,17	16.123,17	16.123,17	16.123,17	16.123,17	16.123,17	16.123,17
D4			Transferências Correntes	-	376.482,77	376.482,77	376.482,77	376.482,77	376.482,77	376.482,77	376.482,77	376.482,77	376.482,77	376.482,77
D43			443 Famílias - Subsídios Escolares Formandos	-	364.462,77	364.462,77	364.462,77	364.462,77	364.462,77	364.462,77	364.462,77	364.462,77	364.462,77	364.462,77
D43			431 Famílias - Subsídios Escolares Formandos ERASMUS	-	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
D4			142 Transferências Correntes	-	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
D6			Outras Despesas Correntes	-	3.716,97	3.716,97	3.716,97	3.716,97	3.716,97	3.716,97	3.716,97	3.716,97	3.716,97	3.716,97
D7			Despesa de Capital	-	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83
D7			Investimentos	-	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83	1.063.428,83
D7			443 Outros - Equipamentos Básicos	-	8.064,40	8.064,40	8.064,40	8.064,40	8.064,40	8.064,40	8.064,40	8.064,40	8.064,40	8.064,40
D7			483 Investimentos - CTE c/ IVA	-	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43	1.054.774,43
D			Despesas stativas [4]	15.064,52	2.656.961,97	2.671.522,52	2.686.083,05	2.700.643,58	2.715.204,11	2.729.764,64	2.744.325,17	2.758.885,70	2.773.446,23	2.788.006,76
D			Despesas não stativas [5]	-	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
D10			Despesa com ativos financeiros	-	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
D11			Despesa com passivos financeiros	-	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
D			Contas Corrente Cauionada Utilização	-	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
D			Despesas totais [6] = [4] + [5]	15.064,52	3.356.961,97	3.371.522,52	3.386.083,05	3.400.643,58	3.415.204,11	3.429.764,64	3.444.325,17	3.458.885,70	3.473.446,23	3.488.006,76
ST			Saldo Total [3] = [8]	-	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04
SO			Saldo Global [1] = [4]	-	15.064,52	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04	37.377,04

Pela análise do quadro anterior, tendo em consideração o descrito na epígrafe 2.1 acima, foi considerado no orçamento da receita de transferências correntes, quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes à participação municipal através do contrato-programa. Não estão consideradas receitas de contratos-programa de anos anteriores, pelo facto de estar previsto o seu integral recebimento até ao final do mês de dezembro do corrente ano.

3: Notas Finais

O Plano Anual de Atividades e Orçamento para 2024, prevê a continuidade da missão da Escola como instituição, aproveitando as oportunidades ao nível do Quadro Comunitário.

No seguimento de novas perspetivas, prevê-se a continuidade da participação da EPAVE no programa comunitário europeu Erasmus+, na mobilidade de alunos, professores e *staff*.

Face ao exposto, a EPAVE apresenta junto do sócio Câmara Municipal Póvoa de Lanhoso o presente Plano de Atividades e Orçamento.

Póvoa de Lanhoso, 17 de novembro 2023

O Conselho de Administração

CC

Paula Cristina de Sousa Antunes

Valdemar Jorge
Azaredo Vêgas

Luís de Fátima Duarte Vieira Romão

Annex I - Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos																				
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSE ECONÓMICA	CÓDIGO DO NOME DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			INICIAMENTO		DATA		Fase de Execução	Realizado em Períodos anteriores	Pagamentos				TOTAL PERÍODO			
				Res	MP	OU	IMPR	INICIO	FIM	2024			2025	2026	2027	2028				
																		Subvencões de investimento período 2023	2024	2025
5.			Projetos/Sociais																	
5.1			Educação																	
5.1.1			Educação Superior																	
5.1.1.1			Ensino Profissional																	
5.1.1.1.1			1. Aquisição de Equipamentos para Formação	Outra				01/01/2024	30/11/2024									0,00		
5.1.1.1.1			2. Aquisição de Materiais e Software Informático	Outra				01/01/2024	30/11/2024									0,00		
5.1.1.1.1			3. Aquisição de Equipamentos Básicos	Outra				01/01/2024	30/11/2024									45.387,27		
5.1.1.1.1			4. Aquisição de Equipamentos Científicos/Tecnológicos Especializados	Outra				01/01/2023	30/11/2024									1.155.322,41		
											Sub	8.482,40	8.140,04	9.623,40	9.327,37	9.626,17	45.387,27	1.155.322,41		
											Outra	346.249,06	1.054.754,83							
											Total	354.731,46	1.063.209,67	8.305,84	9.327,37	9.652,34	9.652,34	1.140.402,38		

O Plano Plurianual de Investimentos, assenta basicamente na candidatura aprovada pelo Plano de Recuperação e Resiliência – PRR em Investimentos para Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional.



JULIO MARTINS & ALVES DA SILVA
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2024, da **Epave – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**, consistindo, nos projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais; projeto do orçamento anual (cuja receita total previsional ascende a 3 393 968,51 euros, a despesa total previsional de 3 371 655,09 euros e um saldo orçamental positivo de 22 313,42 euros), incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e a autarquia local.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do conselho de administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a preparação e a apresentação dos instrumentos de gestão previsional, bem como a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base na Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu: (a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a adequação da apresentação da informação previsional; (b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise.



EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

7. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

8. Conforme mencionado no parágrafo 2.1 do Orçamento das receitas correntes do plano de atividades e orçamento, com a publicação da Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de março, atualizada à data deste Parecer, foram estabelecidas as regras aplicáveis ao cofinanciamento pelo Fundo Social Europeu (FSE) no que se refere às operações do domínio do capital humano, nas áreas da educação e formação de jovens e adultos. Assim passou a preconizar o artigo 3º desta portaria que quando os beneficiários das operações sejam serviços da administração autárquica ou empresas públicas, a contribuição pública nacional é por si suportada conforme previsto no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro. Neste enquadramento, foram orçamentadas em receitas de transferências correntes quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes ao subsídio à exploração, no pressuposto da assinatura do contrato-programa com o Município da Póvoa de Lanhoso, para o efeito. A eventual não assinatura do contrato-programa poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

9. Conforme mencionado no parágrafo 2.1, o orçamento contempla receita de candidaturas a projetos de formação a submeter durante 2024 e ainda não aprovadas no montante de cerca



EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

de 1 477 701 euros. O orçamento foi preparado tendo por base o pressuposto da aprovação destas candidaturas, que caso não se verifique poderá condicionar o cumprimento integral dos objetivos do orçamento e o seu equilíbrio financeiro.

Porto, 21 de novembro de 2023.

JÚLIO MARTINS & ALVES DA SILVA

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.,
representada por

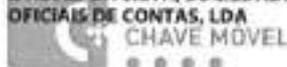
Assinado por: **ALBERTO MANUEL ALVES DA SILVA
MARTINS**

Num. de Identificação: 08438002

Data: 2023.11.21 15:52:35+00'00'

Certificado por: **SCAP**

Atributos certificados: **Gerente de JÚLIO MARTINS
& ALVES DA SILVA, SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS, LDA**



Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C. nº 974

Registado na CMVM com o nº 20180091

